



PROCESSO N° 1104/2007

PROTOCOLO N° 9.041.621-9

PARECER N° 640/07

APROVADO EM 05/10/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DE JANDAIA DO SUL – ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: JANDAIA DO SUL

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Administração –  
Área Profissional: Gestão – Subseqüente ao Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

## I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n° 2639/2007–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Colégio Estadual de Jandaia do Sul – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Jandaia do Sul, que por sua Direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, na forma Subseqüente ao Ensino Médio.

O presente processo foi convertido em diligência em 10/05/07 e retornou a este CEE em 21/06/07 pelo Ofício n° 3893/2007 – GS/SEED.

## 2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Administração
- Área Profissional: Gestão
- Autorização: Parecer n° 54/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n° 603/06 de 02 de março de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira no período noturno.
- Regime de Matrícula: semestral
- Carga Horária: 1200 h/a , 1002 h.
- Período de Integralização do Curso: mínimo 03 semestres  
máximo 10 semestres
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: egressos do Ensino Médio.



PROCESSO N° 1104/2007

## 2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Administração atuará no mundo do trabalho, assessorando e desenvolvendo ações de planejamento, organização, direção e controle, interagindo com o mercado, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais. Estará capacitado para avaliar e auxiliar na tomada de decisões nas áreas pessoal, financeira, econômica, patrimonial e outras afins. Para tanto, deverá buscar constante atualização em sua formação profissional atendendo às exigências de um mercado globalizado.”

## 2.2 Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual de Jandaia do Sul -Ens. F. e Médio					
MUNICÍPIO: Jandaia do Sul					
CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO					
FORMA: SUBSEQUENTE			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2005		
TURNO: Noturno			C H: 1200 h/a 1002 horas		
MÓDULO: 20			ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL		
Disciplinas	1.º S	2.º S	3.º S	H/A	Horas
Teoria Geral da Administração	4	-	-	80	67
Fundamentos Psicossociais da Administração	2	-	-	40	33
Matemática Financeira	3	-	-	60	50
Sistemas de Informações Gerenciais	3	-	-	60	50
Contabilidade Geral	4	-	-	80	67
Noções de Direito	4	-	-	80	67
Estatística Aplicada	-	2	-	40	33
Administração da Produção e Materiais	-	4	-	80	67
Administração Financeira e Orçamentária	-	3	-	60	50
Finanças Públicas	-	2	-	40	33
Teoria Econômica	-	4	-	80	67
Metodologia e Técnica de Pesquisa	-	2	-	40	33
Legislação Social do Trabalho	-	3	-	60	50
Administração de Marketing e Vendas	-	-	4	80	67
Administração Estratégica e Planejamento	-	-	4	80	67
Administração de Pessoal	-	-	4	80	67
Elaboração e Análise de Projetos	-	-	4	80	67
Contabilidade Gerencial	-	-	4	80	67
Total	20	20	20	1200	1002



PROCESSO N° 1104/2007

### 2.3 Certificação

Após a conclusão com êxito três semestres, os alunos receberão o Diploma de Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, nível médio.

### 2.4 Articulação com o Setor Produtivo

- Associação Comercial e Empresarial de Jandaia do Sul.
  - Escritório Comercial São Paulo.
  - Irmãos Marconi&CIA Ltda.
  - Bulgaron&Bulgaron Ltda .
  - Darom Móveis Ltda.
  - M.C. Calixto Fiorucci.
  - Polizelli Empreendimentos Gráficos Ltda.
  - Imobivale Imóveis Ltda.
  - Centro de Formação de Condutores de Jandaia.
  - Assessoria Téc.e Inf. JSM Ltda – NATIVA.
- Parcerias anexos às folhas 105 a 114.

### 2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
José Carlos Paterna Trinquinália	- Bacharel em Ciências Contábeis - Especialização em Psicopedagogia	- Coordenador de Curso - Finanças Públicas - Elaboração de Análise de Projetos - Legislação Social e do Trabalho - Fundamentos Psicossociais da Administração - Noções de Direito
Cláudio César Pires	- Bacharel em Administração - Especialização em Desenvolvimento Gerencial e Marketing	- Teoria Geral da Administração - Administração Marketing e Vendas - Teoria Econômica
Cristiani dos Santos Campos	- Licenciado em Ciências/Matemática - Especialização em Educação Matemática	- Matemática Financeira - Estatística Aplicada
Aginaldo Alves Moreira	- Bacharel em Administração/Comércio Exterior	- Administração Financeira e Orçamentária - Administração Estratégica e Planejamento - Administração de Pessoal - Sistemas de Informações Gerenciais
Donizete Augusto Calsavara	- Bacharel em Administração - Esquema I (Contabilidade e Custos, Estatística, Direito e Legislação)	- Contabilidade Gerencial - Administração da Produção e Materiais - Contabilidade Geral
Yumiko Ishiyzuka Kohiyama	- Licenciatura em Ciências Biológicas/Biologia	- Metodologia e Técnica de Pesquisa



PROCESSO Nº 1104/2007

### **3 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 157/2006 do NRE de Apucarana integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e a Especialista Keizo Massuda, Bacharel em Administração, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 02/00-CEE, alterada pela Deliberação nº 09/05-CEE.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

#### **3.1. Qualificação dos recursos humanos condizentes com a Proposta Pedagógica:**

Todos os professores estão qualificados para a docência. E durante o ano letivo procuram capacitar-se para melhorar cada vez mais o seu trabalho.

#### **3.2. Plano de capacitação para professores:**

- O estabelecimento de ensino desenvolve com seu corpo docente discussão de assuntos pertinentes a Educação, concretizado em palestras relativas a relações humanas, Projeto Político Pedagógico e avaliação.
- Participa do programa de capacitação continuada pela SEED.
- Participa de todas as capacitações ofertadas pelo NRE.
- Utiliza os vídeos da TV Escola, com proposta didáticas sobre os temas trabalhados em sala de aula.

#### **3.3 Documentos que comprovam a legitimidade e representação da Instituição;**

(...)

#### **3.4. Indicação de melhorias dos recursos materiais, físicos e pedagógicos em atendimento ao Plano de Curso:**

- Construção de um novo refeitório na cozinha.
- Reforma e revestimento do pátio externo e pista de atletismo.
- Melhoria e modernização nas instalações elétricas e instalação de ventiladores em várias dependências.
- Reformas nos laboratórios, muros, e nos telhados.
- Instalações de filtros de água, luminárias, refletores e alarmes em vários pontos estratégicos.

#### **3.5. Informações que mereçam destaque na ação pedagógica do estabelecimento de ensino, tais como: projetos, experiências inovadoras, etc.**

- Projeto Interdisciplinar: Empresa Escola.
  - Organizados pelos professores da área que ensinam como abrir uma empresa.
  - Os alunos abrem uma confeitaria e fabricaram bombons, bolos, etc.
  - Comercializam os produtos no próprio estabelecimento.
  - No final, fizeram o balanço para percepção das despesas e dos lucros.
- Ciclo de Palestras para os alunos.
- Parceria com a FAFIJAM E ACEJAM onde os alunos participam da Semana da Administração.

Obs.: Este projeto foi apresentado no Simpósio do Ensino Médio Integrado , realizado em Foz do Iguaçu.



PROCESSO N° 1104/2007

**3.6. Projetos ou atividades relevantes construídos pela Instituição:**

- Pode-se citar o item anterior (3.5) pois este projeto vem sendo apresentado todos os anos, e a cada ano está sendo feito ajustes para melhorar o conhecimento dos alunos.

**3.7. Características essenciais da Instituição considerando a Educação Profissional em nível Médio:**

- O Estabelecimento de Ensino situa-se num município privilegiado pois este desenvolve-se tanto no Setor Primário, Secundário e Terciário.

**3.8 Observações da direção, se necessário:**

- Há ambientes específicos para Direção, Secretaria, Coordenação Pedagógica, Sala dos Professores, sendo todos arejados e bem iluminados, com mobiliários e equipamentos em bom estado de conservação.
- Salas de Aula: amplas, arejadas, com mobiliários e equipamentos em bom estado de conservação.
- Biblioteca várias estantes com volumes e títulos que atendem a demanda escolar mas, para um melhor atendimento aos alunos do curso em pauta, se faz necessário a aquisição de mais livros atualizados.
- Sala de vídeo.
- Banheiros: os banheiros destinados aos alunos (feminino e masculino) possuem sanitários e pias em quantidade adequada à demanda escolar.
- Laboratório de Ciências Biológicas: arejado, bem iluminado, com mobiliários e equipamentos adequados ao funcionamento. Os reagentes e as vidarias ficam armazenados em locais apropriados.
- Laboratório de Informática.
- Ginásio de Esportes: coberto, com arquibancadas, vestiário e banheiros (feminino e masculino); a quadra e seus equipamentos estão em bom estado de conservação.
- Área livre: conta com o pátio coberto e a área descoberta é ampla, possuindo área verde com bancos e um pequeno jardim.
- Cozinha: espaçosa e arejada, com equipamentos e mobiliários adequados.
- Refeitório: anexo à cozinha, com várias mesas e bancos.”

**Laudo Técnico da Comissão Verificadora**

“A Comissão de Verificação abaixo designada pelo **Ato Administrativo n.º 157/2006, de 06/06/2006, do NRE de Apucarana**, procedeu a verificação “in loco” no **Colégio Estadual de Jandaia do Sul**, do Município de **Jandaia do Sul**, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, com o objetivo do Reconhecimento da oferta da Educação Profissional em Nível Médio, ( Curso Técnico em Administração – Subseqüente).

Após análise dos documentos constantes do processo, da Proposta Pedagógica, da verificação “in loco”, (condição dos recursos físicos, materiais e humanos), da veracidade das declarações e constatadas as condições necessárias em atendimento à Deliberação n° 04/99 – CEE, somos de Parecer favorável a solicitação, a partir do início do ano letivo de 2005.”



PROCESSO N° 1104/2007

**4 – Parecer DEP/SEED**

Pelo parecer nº 84/07-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

**II – VOTO DO RELATORA**

Pelo exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, carga horária de 1.002 horas, período de integralização do curso de no mínimo 03 semestres, regime de matrícula semestral, oferta subsequente Ensino Médio, modalidade de oferta presencial, do Colégio Estadual de Jandaia do Sul – Ensino Fundamental, Médio e Profissional do Município de Jandaia do Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o parágrafo único do Art. 32, da Deliberação 09/06-CEE.

É o Parecer.

**CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 04 de outubro de 2007.

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de outubro de 2007.